



Coren^{AP}

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 053 DE 11 DE MARÇO DE 2019

A **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Artigo 24 e 26 da Resolução Cofen nº. 370/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Dra. ROSEMEIRE DO SOCORRO FARIAS PINTO, COREN-AP nº. 177434-TE como Relatora do Processo Administrativo nº. 2019.00.0106..

Art. 2º - A relatora disporá de um prazo de 10 (dez) dias para emissão de Parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de março de 2019.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 130.898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP nº - 257.568
Secretária